



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 128, de 08 de abril de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988.

R E S O L V E:

I – Designar **ANA ANGÉLICA PEIXOTO DE MOURA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091463, para substituir o Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Setores de Seguros e de Capitalização – DIASC, do Departamento de Controle Econômico, código DAS 101.2, em seus impedimentos eventuais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente